

L E I N º 42

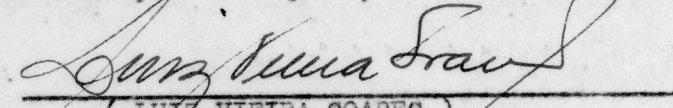
Em 30 de Maio de 1949

Dispõe sobre abertura de crédito Especial e anulação de verba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE, aprova e o PREFEITO promulga a seguinte  
L E I :

- Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de CR\$ 2.651,90 (dois mil seiscentos cinquenta e hum cruzeiros e noventa centavos), destinado á remessa das quotas de Previdência arrecadadas de Novembro de 1948 a Dezembro de 1948.
- Art. 2º - Fica anulada parcialmente em CR\$ 2.651,90 (dois mil seiscentos e cinquenta e hum cruzeiros e noventa centavos) a Verba 431-8-33-2 do Orçamento prorrogado para o corrente exercício.
- Art. 3º - A despesa resultante da abertura de crédito de que trata o artigo 1º é coberto com anulação constante do artigo 2º.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquête, 30 de Maio de 1949

  
\_\_\_\_\_  
( LUIZ VIEIRA SOARES )  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Piquête em 30 de Maio de 1949.

  
\_\_\_\_\_  
( SALOMÃO JOSÉ NETTO )  
SECRETÁRIO EM COM.